

PORTARIA Nº 010/2024/GSAAS/SEDEC - DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a substituição dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 011/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Trunk Segurança Eireli - EPP.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Olírio de Andrade e Silva Neto, matrícula nº 86110, na qualidade de fiscal titular e Marcus Ogêda, matrícula nº 244627, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

| Processo | Contrato | Contratada | Objeto |
|-------------------|----------------|-------------------------------------|---|
| 331137/2019/SEDEC | 011/2019/SEDEC | Trunk Segurança Eireli EPP | Prestação de serviços de Vigilância Desarmada e segurança patrimonial, posto de 24h, para atender a demanda no Complexo Turístico e Histórico de Mimoso - Memorial Cândido Rondon no município de Santo Antônio do Leverger MT. |

Art. 2º - O servidor Marcus Ogêda, nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(ORIGINAL ASSINADA)